



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA(S) NECESSIDADE(S)

A presente Licitação – Registro de preço, tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de transporte, com motorista, que serão utilizados pela Secretaria de Educação, Saúde e Assistência Social para transportar alunos, professores, técnicos, servidores, munícipes vinculados aos programas Primeira Infância Melhor, Saúde na Escola, NASF e CAPS, profissionais de saúde vinculados a essa Secretaria, bem como a Assistência Social, com integrantes do CRAS, para participação em eventos, palestras, seminários, capacitações, feiras, competições e demais saídas necessárias para o melhor desenvolvimentos das capacidades dos colaboradores, famílias, crianças, adolescentes e idosos em atendimento.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de empresa especializada em locação de transporte coletivo com motorista, está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), aprovado e publicado no site do Município <https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao> e Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famurs.

O contrato com a empresa tem que estar vigente a partir do empenho, para que não haja a indisponibilidade dos serviços de transporte, o que poderá causar descontinuidade das atividades das Secretarias.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá disponibilizar de veículos nas quantidades e características descritas, com motoristas, nos locais, dias, horários e quantidades determinados pela CONTRATANTE, devendo para tanto, em caso de pane de algum veículo, manutenção ou revisão, acidente, roubo ou furto e/ou quaisquer outros imprevistos que impossibilitem a utilização dos veículos inicialmente locados, efetuar de imediato a substituição por outro com as mesmas especificações ou superior, para não prejudicar o andamento normal dos serviços;

Os serviços serão executados sob demanda das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, as quais comunicarão a empresa sobre a necessidade do serviço,



horário e local de embarque e desembarque, bem como roteiro da viagem, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas) horas do início da viagem, os nomes dos passageiros, no entanto, poderão ser fornecidos em até 24 (vinte quatro horas);

A contratação de veículos para execução dos serviços será por quilometragem percorrida, excluindo da contabilização o deslocamento do veículo da sede da CONTRATADA para o local de embarque dos usuários da CONTRATANTE, bem como percurso para abastecimento e guarda do veículo após prestação dos serviços;

Deverão ser feitas as anotações de quilometragem no momento do embarque e desembarque, em formulário próprio que serão conferidas, atestadas e assinada pelo responsável da CONTRATADA e assinada também pelo servidor (a) demandante que acompanhará a viagem.

As anotações de quilometragem e o respectivo atesto deverão ser anexados no e-mail enviado para o fiscal do contrato;

A CONTRATADA executará os serviços com os veículos descritos, conforme demanda das Secretarias, de segunda a sexta-feira, aos sábados, domingos e feriados, com prévia comunicação à empresa. Os roteiros podem abranger um ou vários dias. Os veículos com os respectivos motoristas poderão fazer viagens municipais, intermunicipais e interestaduais.

A CONTRATADA deverá atender aos critérios de sustentabilidade aqui descritos.

Os veículos deverão ser movidos, preferencialmente, a combustível de origem renovável ou bicomustível, conforme estabelece na [Lei nº 9.660/98](#). Quando disponível, os veículos poderão, ainda, ser movidos a GNV, desde que de acordo com a legislação e resoluções pertinentes.

Assim, além dos requisitos da contratação dispostos nesse estudo preliminar, se enquadrarão também as obrigações da CONTRATADA previstas no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

As quantidades de quilômetros rodados, foram baseados em estudo do uso em períodos anteriores, no presente caso nos anos de 2022 e 2023, que demonstram a necessidade da Secretaria de Educação, Saúde e Assistência Social, onde constatamos os seguintes dados:



Item	Tipos de veículos	KM rodados em 2022	KM rodados em 2023
1	Ônibus	19.440	10.630

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Análise das Alternativas de Contratação:

ALTERNATIVA 1: Contratação de empresa para locação de ônibus sem motorista, ficando a cargo do município a contratação dos motoristas.

Vantagem: Possível contratação redução de custos com locação.

Desvantagem: Aumento na complexidade de gestão de pessoal e responsabilidade adicional na manutenção dos veículos.

ALTERNATIVA 2: Contratação de empresa para locação de ônibus com motorista, incluindo manutenção.

Vantagem: Redução da complexidade de gestão, garantia de manutenção contínua e redução de riscos operacionais.

Desvantagem: Possível aumento no custo total do serviço.

ALTERNATIVA 3: Contratação de cooperativas locais de transporte para prestação do serviço.

Vantagem: Fomento da economia local e possível redução custos.

Desvantagem: Necessidade de garantir que as cooperativas atendam a todos os requisitos de qualidade e segurança.

Descrição da Solução Proposta:

Optou-se pela Alternativa 2: Contratação de empresa especializada para a locação de ônibus com motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva. Esta alternativa apresenta o melhor custo benefício para a administração, garantindo qualidade e segurança no transporte dos alunos e servidores e integrantes dos programas municipais.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Estimativa de Custos

A estimativa de custos foi baseada em cotações realizadas junto a fornecedores locais.



A seguir, apresenta-se uma tabela com a estimativa anual de custos:

ITEM	VEÍCULO (TIPO)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus, com motorista, por km rodado, para deslocamentos Municipais, Intermunicipais e Interestaduais, capacidade mínima de 42 passageiros sentados, equipado com todos os itens de segurança exigidos por lei, veículos, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, devidamente licenciados, para atender deslocamentos diversos, atendendo aos programas e as necessidades de deslocamento das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, pelo período de 12 meses, para o Município de Entre-Ijuís/RS.	KM	9.000	10,88	R\$ 97.920,00

1 - Locação de veículos com motorista:

Especificações:

Contratação de empresa especializada na locação de ônibus, sob demanda e com motorista, para transportar alunos, professores, técnicos, servidores, munícipes vinculados aos programas Primeira Infância Melhor, Saúde na Escola, NASF e CAPS, profissionais de saúde vinculados a essa Secretaria, bem como a Assistência Social, com integrantes do CRAS:

- Legalmente licenciado;
 - Em perfeito estado de conservação e utilização;
 - Capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) passageiros;
 - Máximo de 08 (oito) anos de fabricação;
 - Ar-Condicionado;
 - Banheiro;
 - Cinto de segurança, extintor e demais itens exigidos pela legislação;
 - Seguro para o veículo com franquia por conta da contratada e seguro de responsabilidade civil para os passageiros, com registro na Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT);
 - Os veículos deverão ser movidos, preferencialmente, a combustível de origem renovável ou bicomcombustível;
- Inclui-se ainda como encargos para a contratada:



- combustível consumido, pedágio, balsa, pernoite do motorista, estadia/estacionamento do veículo fora do município (caso necessite) e demais despesas que se fizerem necessárias durante o trajeto rodoviário.
- Utilização de 02 (dois) motoristas, devidamente habilitados, de acordo com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que obriga as empresas a dispor de dois motoristas em viagens de ônibus com distância superior a 400 km.
- Troca de veículo durante o trecho em consequência de imprevistos que impossibilitem o prosseguimento da viagem com veículo inicial.

Portanto, o valor global máximo da licitação é de R\$ 97.920,00 (Noventa e sete mil, novecentos e vinte reais).

A unidade de medida adotada é o quilômetro rodado, a qual é parâmetro para as estimativas de quantidades a serem contratadas.

As quantidades mencionadas são apenas estimativas, não podendo ser exigidas, nem consideradas como parâmetro para pagamento mínimo. Tais estimativas poderão sofrer supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização à CONTRATADA. Para efeito de pagamento só será computado o quantitativo de quilometragens efetivamente utilizadas pelo usuário.

O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, através de depósito em conta.

A estimativa de quilometragem anual foi estabelecida considerando os trechos percorridos em anos anteriores e as necessidades das Secretarias Municipais.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros com fornecimento de ônibus, condutores devidamente habilitados e combustível, sob demanda e mensurados por quilômetros rodados, com itinerário em âmbito municipal, intermunicipal, interestadual, em vias pavimentadas ou não, a serem utilizados na execução das atividades das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social.

A contratação será efetivada via Sistema de Registro de Preços, sendo este um procedimento auxiliar permitido em lei que facilita a atuação da Administração Pública em relação a futuras prestações de serviços e aquisição parcelada de bens. Não se trata de uma modalidade licitatória, mas sim de um mecanismo para a formação de um



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUIS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



banco de preços de fornecedores, que não gera um compromisso efetivo de aquisição. Nesse sentido, a presente aquisição a adoção do SRP nesta licitação justifica-se pela conveniência da contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

Portanto, a opção pelo SRP neste processo busca: melhor eficiência administrativa, com a possibilidade de as contratações serem realizadas de acordo com a necessidade do Município, considerando que o quantitativo apresentado é apenas estimativo visto ser inviável determinar com exatidão a demanda das unidades; aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento; Contratação rápida e flexível com recursos significativamente menores que os utilizados em um processo licitatório tradicional.

A prestação dos serviços abrangerá todo território nacional, e o ponto inicial das viagens será no município de Entre-Ijuís/RS

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que a contratação pretendida contempla item de serviços com características e procedimentos semelhantes, a opção avaliada como mais conveniente foi **por ser por item**.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa atender a todas demandas de transporte das SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUIS, no que se refere ao serviço de transporte coletivo, permitindo assim a realização de suas atividades e cumprimento de suas funções, proporcionando desse modo serviço eficaz, eficiente, ágil e seguro para os, alunos, professores, técnicos, servidores, munícipes vinculados aos programas Primeira Infância Melhor, Saúde na Escola, NASF e CAPS, profissionais de saúde vinculados a essa Secretaria, bem como a Assistência Social, com integrantes do CRAS.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO

Não existem providências a serem adotadas pelo Município de Entre-Ijuís, antes da contratação, as Secretarias envolvidas comprometem-se em oferecer todo suporte necessário para execução do objeto, nomeando servidores para gerir e fiscalizar o contrato.



11. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A contratação será de uma única empresa para atender o item que está vinculado nesta licitação: locação de transporte com motorista.

12. **PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE**

Considerando o objeto da contratação, não foram observados possíveis impactos ambientais significativos. Constatam-se como requisitos para a contratação o atendimento aos critérios e práticas de sustentabilidade. Além disso, o veículo deverá ser movido, preferencialmente, a combustível de origem renovável ou biocombustível, conforme estabelece na [Lei nº 9.660/98](#). Quando disponível, o veículo poderá, ainda, ser movido a GNV, desde que de acordo com a legislação e resoluções pertinentes.

13. **CONCLUSÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Consideramos viável a contratação, sendo evidente a necessidade da prestação dos serviços de locação de transporte, com condutor devidamente habilitado e combustível, sob demanda e mensurados por quilômetros rodados, com itinerário em âmbito municipal, intermunicipal, interestadual, vicinal e rural, em vias pavimentadas ou não, a serem utilizados na execução das atividades das SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.

Entre-Ijuís, 01 de Julho de 2024

Rodrigo Araújo Stapazon
Responsável pela elaboração do TR
Secretário da Saúde

Jucli Rejane Maia de Deus
Responsável pela elaboração do TR
Secretária da Educação, Cultura,
Turismo e Esporte

Rayelly Dias Rotilli
Responsável pela elaboração do TR
Secretária de Assistência Social